

Contrato n.º
celebrado com
Gran-Pará LTDA.

A Diretora-Presidente do Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017, e considerando 22.833.306-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 643/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Professora Tereza da Silva Ramos, município de Matinhos:

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.XXX.108-X - CPF: 063. XXX.749-XX e Suplente: Antônio Sergio Regis – RG: 4.XXX.875-X – CPF: 559. XXX.269-XX;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG: 13. XXX.324-X – CPF: 107.XXX.619-XX - CREA/PR 184.700/D e suplente: Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-X – CPF: 843.XXX.439-XX – CAU A/83090-9, ambas pertencentes ao Quadro Próprio do FUNDEPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA/PR 184.156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

144785/2024

PORTARIA N.º 0512/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 646/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.135.471-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 646/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Jayme Canet, localizado no município de Curitiba:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.xxx.055-0 – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.XXX.442-0 – CPF:023.XXX.399-99;

II - Fiscal Titular: Mário Chaicoski Júnior – RG: 3.XXX.536-0 – CPF: 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19706/D e suplente: Victor Hah Chen – RG: 8.XXX.724-0 – CPF: 042.XXX.619-43 – CREA/PR 98.538/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha – CREA/PR 192.007/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

144543/2024

PORTARIA N.º 0513/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 644/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Construções Civil LTDA.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
8048310824**

Documento emitido em 10/12/2024 17:00:18.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11803 | 09/12/2024 | PÁG. 108**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.607.360-4,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 644/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Construções Civil LTDA., para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Santa Rosa, município de Curitiba:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.xxx.055-0 – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente Joel Santos Bandeira – RG 4.xxx.629-8 – CPF: 765.xxx.349-15;

II - Fiscal Titular: Victor Hah Chen – RG: 8.xxx.724-0 – CPF: 042.xxx.619- 43 – CREA/PR 98.538/D e suplente: Cirilo de Freitas Netto – RG: 6.xxx.338-4 – CPF: 028.xxx.429-57 CREA/PR-69.544/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha – CREA/PR 192.007/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

144285/2024



Contrato nº 643/2024 – FUNDEPAR
celebrado com a empresa Incorporadora
Gran-Pará LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.972, de 29 de maio 2017, e considerando o contido no protocolo nº 22.833.306-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 643/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Incorporadora Gran-Pará LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Professora Tereza da Silva Ramos, município de Matinhos:

I - Gestor Titular: Paulo Severino Penteado – RG: 9.XXX.108-X - CPF: 063. XXX.749-XX e Suplente: Antônio Sergio Regis – RG: 4.XXX.875-X – CPF: 559. XXX.269-XX;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG: 13. XXX.324-X – CPF: 107.XXX.619-XX - CREA/PR 184.700/D e suplente: Ângela Garcia Stevanelli – RG: 6.XXX.174-X – CPF: 843.XXX.439-XX – CAU A/83090-9, ambas pertencentes ao Quadro Próprio do FUNDEPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Geovana Beatriz Ojczenasz – CREA/PR 184.156/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

144785/2024

PORTARIA N.º 0512/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 646/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.135.471-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 646/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa H2F Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra LTDA., para a execução de Serviços de Engenharia no Colégio Estadual Jayme Canet, localizado no município de Curitiba:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.xxx.055-0 – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente: Wolney Rogerio Pereira Junior – RG 6.XXX.442-0 – CPF:023.XXX.399-99;

II - Fiscal Titular: Mário Chaicoski Júnior – RG: 3.XXX.536-0 – CPF: 478.XXX.199-20 - CREA/PR-19706/D e suplente: Victor Hah Chen – RG: 8.XXX.724-0 – CPF: 042.XXX.619-43 – CREA/PR 98.538/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha – CREA/PR 192.007/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carr
Diretora-Presidente FU
Decreto nº 3270/2

PORTARIA N.º 051

*Súmula: D
atuarem c
Contrato
celebrado
Construções Civil LTDA.*

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
8048110824**

Documento emitido em 10/12/2024 16:58:35.

Diário Oficial Executivo
Nº 11803 | 09/12/2024 | PÁG. 108

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.607.360-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 644/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa ADMI Construções Civil LTDA., para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Santa Rosa, município de Curitiba:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.xxx.055-0 – CPF: 032.xxx.119-58 e Suplente Joel Santos Bandeira – RG 4.xxx.629-8 – CPF: 765.xxx.349-15;

II - Fiscal Titular: Victor Hah Chen – RG: 8.xxx.724-0 – CPF: 042.xxx.619- 43 – CREA/PR 98.538/D e suplente: Cirilo de Freitas Netto – RG: 6.xxx.338-4 – CPF: 028.xxx.429-57 CREA/PR-69.544/D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha – CREA/PR 192.007/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

144285/2024

